



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 057/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

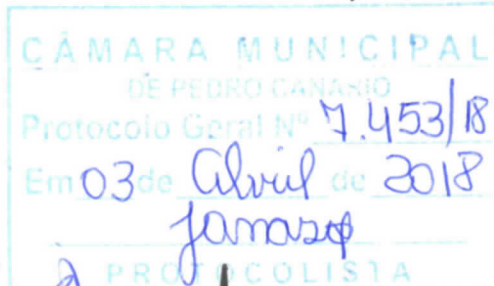
O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal junto ao órgão competente possa dispor uma divulgação da listagem dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na rede pública.***

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei, em razão do crescente aumento da demanda nos procedimentos do sistema de saúde e da falta de estrutura hoje existente, além da falta de uma central de regulação, visa dar transparência e tranquilidade aos pacientes que aguardam a realização de cirurgias, consultas de especialidades e procedimentos médicos tais como exames como tomografia, radiografia, ressonância magnética entre outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de Março de 2018.




Eugenio Carlos Felix Motta
Vereador